



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 402/2021 EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 045/2016, em conformidade com a Lei 1.513 de 08.12.2009.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GIDEON LEITE**, ocupante do Cargo de Motorista portador do CPF n.º 612. 728.682-49; **02, Duas Diárias, no valor de R\$250,00, Duzentos e cinquenta reais**, no dia **04 á 05 DE OUTUBRO DE 2021**, para dar cobertura com despesas, estadia em **PORTO VELHO - RO**, onde este se deslocou para tratar do seguinte assunto: Transportar o paciente **JOÃO LUCAS DE SOUZA**, nascido em 09/02/2008 inscrito no RG 1696658 SESDEC/RO e Cartão SUS,700308983273838 Prontuário Hospitalar 3586 transferido para o Hospital Joao Paulo II em Porto Velho-RO para tratamento médico especializado com Urologista . Paciente residente e domiciliado na Avenida Solimões 3827 Município de Colorado do Oeste RO. **Conforme encaminhamento, cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, Memorando. Nº 431/2021 e Solicitação de Diária Nº 402/2021 em anexo.**

Utilizando como meio de transporte: Veículo Chevrolet Montana

**Placa: OHO 7281**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 13/10/2021 às 13:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Vedovoto Gervasio, ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE**, em 14/10/2021 às 13:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **90998** e o código verificador **64715D9E**.

**Referência:** [Processo nº 1-2122/2021](#).

Docto ID: 90998 v1